

LEI N. 159/2009
DE 12 DE FEVEREIRO 2009

EMENTA: Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara Municipal de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. O Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, passa a vigorar de acordo com os seguintes valores:

Símbolo CC-1.....	R\$ 1.600,00
Símbolo CC-2.....	R\$ 840,00
Símbolo CC-3.....	R\$ 540,00
Símbolo CC-4.....	R\$ 485,00
Símbolo CC-5.....	R\$ 465,00



ORIGINAL

Sanciono a presente Lei, integralmente na forma da Constituição Federal.

Jaqueira em, 17 de fevereiro de 2009.



Amadeu Henrique Barros de Oliveira
Prefeito

